
GGR ANDRADE

LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Propósito • Missão • Visão • Valores
Princípios e Diretrizes de Conduta

**“Não transportamos apenas passageiros.
Transportamos confiança.”**

Documento Institucional • Versão 1.0 • Setembro de 2026

1. Apresentação

Este Código de Ética e Conduta estabelece os princípios, valores e padrões de comportamento esperados de todos que atuam em nome da GGR Andrade Logística e Transportes Ltda., incluindo sócios, administradores, empregados, motoristas, prestadores de serviços, representantes, parceiros e demais pessoas que possam representar a empresa. O documento foi estruturado para apoiar uma cultura de segurança, respeito, integridade, qualidade e excelência, especialmente nas operações de transporte executivo e logística de passageiros destinadas a clientes corporativos e aos segmentos de petróleo & gás, offshore, marítimo, portuário e demais ambientes nos quais confiança e disciplina operacional são essenciais.

2. Propósito

Conectar pessoas aos seus destinos com segurança, confiança, respeito e excelência, tornando cada deslocamento uma experiência de tranquilidade e profissionalismo.

3. Missão

Oferecer soluções de transporte executivo e logística de passageiros com segurança, pontualidade, conforto e excelência operacional, atendendo às necessidades de clientes dos segmentos corporativo, petróleo & gás, offshore, marítimo e demais setores que exigem mobilidade confiável.

4. Visão

Ser reconhecida como uma empresa de referência em transporte executivo e logística de passageiros, destacando-se pela segurança, confiabilidade, qualidade, discrição, pontualidade e excelência no atendimento.

5. Nossos Valores

SEGURANÇA — A vida, a integridade física e o bem-estar das pessoas estão sempre em primeiro lugar. **ÉTICA** — Fazemos o que é correto, transparente e responsável, mesmo quando ninguém está observando. **CONFIANÇA** — Cumprimos aquilo que prometemos e tratamos cada compromisso como responsabilidade. **PONTUALIDADE** — Respeitamos o tempo do cliente e entendemos o impacto que um atraso pode causar em toda uma operação. **RESPEITO** — Tratamos clientes, colegas, parceiros, fornecedores e comunidades com educação, dignidade e profissionalismo. **EXCELÊNCIA** — Buscamos melhoria contínua e qualidade em cada serviço, viagem e atendimento. **RESPONSABILIDADE** — Cuidamos das pessoas, veículos, equipamentos, informações, recursos e patrimônio confiados à empresa. GGR ANDRADE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA | CNPJ 68.912.841/0001-09 **HUMANIZAÇÃO** — Reconhecemos que cada passageiro é uma pessoa, com história, necessidades e expectativas próprias.

6. Princípios Fundamentais

- A segurança prevalece sobre pressões comerciais, operacionais ou de prazo.
- A integridade orienta decisões, relacionamentos e negócios.
- Toda pessoa merece tratamento respeitoso, profissional e livre de assédio ou discriminação.
- Informações de clientes, passageiros, contratos e operações devem ser tratadas com discrição e responsabilidade.
- Recursos e patrimônio da empresa devem ser utilizados de maneira correta, econômica e responsável.
- Irregularidades, riscos e incidentes devem ser comunicados de forma imediata e responsável.
- A empresa busca relações comerciais baseadas em transparência, concorrência leal e respeito à legislação aplicável.

7. Conduta Profissional

Todos que atuam em nome da GGR devem:

- manter postura profissional, cordial e discreta em qualquer situação;
- cumprir horários, procedimentos e compromissos assumidos;
- preservar a imagem e a reputação da empresa;
- agir com honestidade e boa-fé;
- comunicar imediatamente fatos que possam comprometer a segurança ou a qualidade do serviço;
- não omitir informações relevantes sobre acidentes, avarias, atrasos, ocorrências ou desvios;
- respeitar normas internas, contratos, legislação e requisitos dos locais atendidos;
- buscar orientação da liderança quando houver dúvida sobre a conduta adequada.

8. Segurança e Direção Responsável

A direção segura é obrigação inegociável. Motoristas e demais profissionais envolvidos na operação devem adotar direção defensiva, respeitar limites de velocidade, sinalização e legislação de trânsito, além de realizar as verificações e procedimentos previstos para o veículo.

- É proibido conduzir veículo sob influência de álcool, drogas ou qualquer substância que prejudique a capacidade de condução.
- O uso de celular durante a condução deve obedecer integralmente à legislação aplicável.
- Cintos de segurança devem ser utilizados por todos os ocupantes.
- Falhas mecânicas, pneus, freios, iluminação ou qualquer condição insegura devem ser comunicados imediatamente.
- Nenhuma meta de horário justifica condução imprudente ou exposição de pessoas a risco.

GGR ANDRADE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA | CNPJ 68.912.841/0001-09

9. Atendimento ao Cliente e ao Passageiro

- Receber o passageiro com cordialidade, respeito e discrição.
- Confirmar informações operacionais necessárias sem expor dados desnecessários.
- Manter o veículo limpo, organizado, higienizado e adequado ao padrão de serviço contratado.
- Evitar conversas, perguntas ou comentários pessoais que possam constranger o passageiro.
- Respeitar preferências razoáveis do cliente quanto a silêncio, temperatura e conforto.
- Nunca discutir, confrontar ou elevar o tom de voz com passageiros ou parceiros.
- Em caso de reclamação, ouvir, registrar e encaminhar a questão à pessoa responsável.

10. Privacidade, Confidencialidade e Proteção de Dados

Informações sobre passageiros, clientes, rotas, horários, contratos, operações, valores e demais dados obtidos em razão do trabalho são confidenciais e devem ser tratados de acordo com a legislação aplicável, inclusive as regras de proteção de dados pessoais.

- Não divulgar itinerários, destinos ou informações pessoais de passageiros sem autorização ou necessidade operacional legítima.
- Não fotografar ou filmar passageiros, instalações ou operações sem autorização.
- Não publicar nas redes sociais informações que permitam identificar clientes, rotas, contratos ou operações confidenciais.
- Utilizar informações apenas para finalidades profissionais autorizadas.

11. Conduta em Portos, Aeroportos, Terminais, Embarcações e Ambientes

Offshore Operações realizadas em ambientes controlados exigem disciplina e respeito absoluto aos procedimentos de segurança e acesso estabelecidos por cada cliente, terminal, porto, aeroporto, embarcação ou instalação.

- Cumprir procedimentos de credenciamento, acesso, identificação e segurança.
- Respeitar áreas restritas e jamais acessar local não autorizado.
- Utilizar EPIs e demais requisitos de segurança quando exigidos.
- Cumprir orientações das equipes de segurança e emergência do local.
- Não transportar materiais, pessoas ou cargas em desacordo com as regras do contratante ou da instalação.
- Comunicar imediatamente qualquer situação de risco, incidente ou emergência.

12. Integridade, Anticorrupção e Conflitos de Interesse

A GGR não admite corrupção, fraude, suborno, favorecimento indevido ou qualquer prática destinada a obter vantagem ilícita. Todos devem agir com transparência e respeitar a legislação aplicável.

- Não oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou aceitar vantagem indevida.

GGR ANDRADE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA | CNPJ 68.912.841/0001-09

- Não realizar pagamentos ou favores destinados a influenciar indevidamente decisões.
- Evitar situações nas quais interesses pessoais possam interferir em decisões profissionais.
- Comunicar potenciais conflitos de interesse à liderança.
- Manter registros e informações comerciais de forma verdadeira e adequada.

13. Brindes, Presentes e Hospitalidades

Brindes e hospitalidades somente são aceitáveis quando legítimos, razoáveis, transparentes, compatíveis com a relação profissional e não tenham a finalidade de influenciar uma decisão comercial ou operacional. Em caso de dúvida, o profissional deverá consultar a liderança antes de oferecer ou aceitar qualquer benefício.

14. Respeito, Diversidade e Combate ao Assédio

A GGR não tolera assédio moral, assédio sexual, intimidação, humilhação, ameaça ou qualquer forma de tratamento abusivo no ambiente profissional.

- Respeitar diferenças individuais e profissionais.
- Não utilizar linguagem ofensiva, discriminatória ou humilhante.
- Não praticar ou incentivar comportamentos que criem ambiente hostil.
- Comunicar situações graves ou recorrentes pelos canais disponíveis da empresa.

15. Álcool, Drogas e Aptidão para o Trabalho

A segurança da operação depende da plena capacidade física e mental dos profissionais. É incompatível com a atividade operacional trabalhar sob efeito de álcool, drogas ilícitas ou substâncias que comprometam a capacidade de condução, julgamento ou execução das atividades.

16. Veículos, Equipamentos e Patrimônio

- Utilizar veículos e equipamentos exclusivamente para finalidades autorizadas.
- Zelar pela conservação, limpeza e segurança dos bens.
- Registrar e comunicar avarias, acidentes, perdas ou irregularidades.
- Não permitir uso indevido do veículo por terceiros.
- Evitar desperdícios e utilizar recursos de maneira responsável.

17. Redes Sociais e Uso da Imagem da Empresa

A participação pessoal em redes sociais deve respeitar a privacidade dos clientes e a reputação da GGR. Informações internas, imagens de passageiros, documentos, contratos, instalações restritas ou situações operacionais não devem ser divulgadas sem autorização. GGR ANDRADE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA | CNPJ 68.912.841/0001-09

18. Meio Ambiente e Responsabilidade Social

- Buscar redução de desperdícios e impactos ambientais associados às operações.
- Destinar resíduos de forma adequada.
- Evitar práticas que possam causar danos ambientais.
- Apoiar relações responsáveis com comunidades, clientes e parceiros.
- Estimular o uso consciente de combustível, água, energia e materiais.

19. Ocorrências, Acidentes e Emergências

Em qualquer ocorrência, a prioridade é preservar vidas e controlar riscos. O profissional deve seguir os procedimentos de emergência aplicáveis, acionar os recursos competentes e comunicar imediatamente a liderança.

1. Proteger a própria segurança e a das demais pessoas, quando possível.

2. Acionar emergência, autoridades ou suporte operacional conforme a situação.

3. Prestar apoio dentro de sua capacidade e treinamento, sem assumir riscos desnecessários.

4. Comunicar a ocorrência à empresa assim que possível.

5. Preservar informações e evidências necessárias para apuração.

20. Denúncias e Comunicação de Irregularidades

Qualquer pessoa que identifique conduta potencialmente ilegal, antiética ou insegura deve comunicar o fato à liderança ou ao canal que venha a ser oficialmente disponibilizado pela empresa. A comunicação deve ser tratada com seriedade, confidencialidade e respeito. A GGR não deve tolerar retaliação contra pessoa que, de boa-fé, comunique uma preocupação ou irregularidade.

21. Responsabilidade pelo Cumprimento

O cumprimento deste Código é responsabilidade de todos. O desconhecimento de uma regra não justifica conduta que coloque pessoas, clientes, patrimônio ou a reputação da empresa em risco. O Código deve ser utilizado como referência para decisões cotidianas. Quando uma situação não estiver expressamente prevista, deve prevalecer o bom senso, a segurança, a ética, a legislação e a orientação da liderança.

22. Termo de Ciência e Compromisso

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e Conduta da GGR Andrade Logística e Transportes Ltda. Comprometo-me a respeitar seus princípios, valores e diretrizes, bem como a comunicar situações que possam representar risco, irregularidade, conflito de interesse ou violação de seus princípios. GGR ANDRADE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA | CNPJ 68.912.841/0001-09

Nome completo _____

Cargo / Função _____

Assinatura _____

Data ____ / ____ / ____

23. Dados Institucionais

Razão Social	GGR Andrade Logística e Transportes Ltda
CNPJ	68.912.841/0001-09
Inscrição Estadual	16.653.79-9
Inscrição Municipal	68912841000109
E-mail	ggrlogisticaetransportes@gmail.com
Telefone	+55 22 99857-3070
Endereço	Avenida América do Norte, nº 92 - Casa 19 - Alphaville - Rio das Ostras/RJ - CEP 28898-332